

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda									
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							182.527.000
		Operações Especiais							
04 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							182.527.000
04 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							182.527.000
			F	9	0	99	0	132	5.000.000
			F	9	0	99	0	158	66.627.382
			F	9	0	99	0	174	110.899.618
TOTAL - FISCAL									182.527.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									182.527.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior									
UNIDADE: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							12.180
28 846	2047 0473	Operações Especiais							
		Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)							12.180
28 846	2047 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional							12.180
			F	3	2	90	0	280	12.180
TOTAL - FISCAL									12.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.180

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							55.268.253
		Projetos							
04 127	2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal							8.000.000
04 127	2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF							8.000.000
04 127	2038 15L0	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal	F	4	2	90	0	300	8.000.000
04 127	2038 15L0 5664	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF							47.268.253
			F	4	2	90	0	300	47.268.253
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							1.000.000
		Atividades							
04 121	2125 4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos							1.000.000
04 121	2125 4732 0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									56.268.253
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									56.268.253

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública						4.500.000	
04 121 04 121	2038 20U7 2038 20U7 0001	Atividades	F	3	2	90	0	100	4.500.000
		Censos Demográfico e Agropecuário							4.500.000
		Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional							4.500.000
TOTAL - FISCAL									4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.500.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									
UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública						1.388.203	
04 128	2038 20U9	Atividades							
		Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública						1.388.203	

04 128	2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.388.203
			F	3	2	91	0	100	1.114.829
			F	4	2	90	0	100	244.513
									28.861
TOTAL - FISCAL									1.388.203
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.388.203

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Credito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						219.200.000	
28 846	0909 00M3	Operações Especiais							
		Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)							24.000.000
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional							24.000.000
28 846	0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	F	3	1	90	0	188	24.000.000
									195.200.000
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional							195.200.000
			F	3	1	90	0	188	195.200.000
TOTAL - FISCAL									219.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									219.200.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							284.595.153
		Operações Especiais							
20 605	2012 00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)							104.591.153
20 605	2012 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							104.591.153
			F	3	1	90	0	100	77.452.010
			F	3	1	90	0	188	27.139.143
20 605	2012 00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)							17.004.000
20 605	2012 00GZ 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							17.004.000
			F	3	1	90	0	188	17.004.000
20 608	2012 0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)							163.000.000
20 608	2012 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional							163.000.000
			F	5	0	90	0	100	163.000.000

2024		Comércio Exterior	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						1.367.000.000
23 693	2024 0267	Operações Especiais							
		Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							1.367.000.000
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional							1.367.000.000
			F	3	1	90	0	144	1.340.000.000
			F	3	1	90	0	188	27.000.000

[illegible]